

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA nº 003/2018 - GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar**, **a pedido**, da **Comissão de Seleção** o advogado **JAFETH EUSTÁQUIO DA SILVA JÚNIOR**, **OBA/BA nº**. **23.261**.

Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 17 de Janeiro de 2018.

> LUIZ VIANA QUEIROZ Presidente da OAB/BA